



**DECRETO MUNICIPAL n° 3837/2026,  
DE 26 DE MARÇO DE 2026.**

Prefeitura Municipal de Canarana - MT  
PUBLICADO E AFIXADO NO LUGAR  
DE COSTUME  
26/03/2026  
Mayara

"Autoriza o registro imobiliário e execução do empreendimento denominado "NOVO CENTRO II" e dá outras providências"

**VILSON BIGUELINI**, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Art. 66, inciso V, da Lei Orgânica Municipal, conforme emenda revisional n° 14/2022 e;

**CONSIDERANDO** que nos termos do Art. 30, inciso VIII da Constituição Federal/88 é da competência do Município promover, no que couber, o adequado ordenamento territorial mediante planejamento e controle do uso do parcelamento e da ocupação do solo urbano;

**CONSIDERANDO** a Lei Federal n° 6.766, de 19 de dezembro de 1979, que dispõe sobre o Parcelamento do Solo Urbano e dá outras providências, e suas alterações;

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal n° 1.336, de 24 de novembro de 2017, que dispõe sobre Plano Diretor Participativo de Canarana e dá outras providências;

**CONSIDERANDO** a Lei Complementar n° 220, de 5 de setembro de 2023, a qual dá nova redação ao Parcelamento e Uso do Solo Urbano, e dispõe sobre outras providências;

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal n° 1.767, de 5 de setembro de 2023, dispõe sobre Zoneamento, Ocupação e Uso do Solo Urbano dá outras providências;